



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 252/74

(Dispõe sobre suplementação de verba)

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º -) Fica reduzido no valor de cr\$ 38.000,00 (trinta e / oito mil cruzeiros) os itens da dotação do orçamento vigente conforme segue abaixo discriminados:

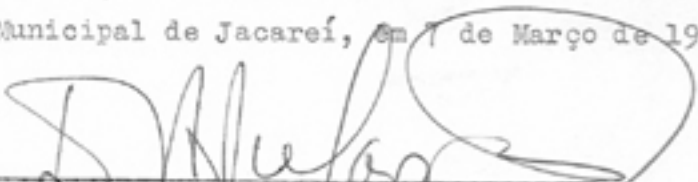
3.1.4.0.0.0	Encargos Diversos	
	I-Verba a Disposição da Câmara	15.000,00
3.1.1.1.0.0	Pessoal -Pessoal Civil	
	IV-Reserva para alteração de Vencimentos e outras vantagens fixas	10.000,00
3.1.1.1.0.0	Pessoal- Pessoal Civil	
	II-Ajuda de Custo para Curso de Aperfeiçoamento	5.000,00
3.2.5.0.0.0	Contribuição de Previdência Social	
	I-Contribuição ao I N P S	8.000,00

Artigo 2º -) Com as reduções acima fica suplementada a seguinte/ dotação do orçamento vigente:

	Orgão Legislativo	
	Despesas Correntes e Custeio	
3.1.3.0.0.0	Serviços de Terceiros	
	II-Assinaturas de órgãos oficiais, telefone, etc.	

Artigo 3º -) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 7 de Março de 1974.


DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO
Presidente da Câmara